



OFÍCIO VEREADOR Nº 693/2024

São Roque, 09 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência um mínimo de consideração em relação aos servidores públicos municipais, de modo que a Gratificação Mensal de Assiduidade não seja descontada das pessoas afastadas do trabalho em face da infecção pelo vírus da dengue.

Conforme podemos observar pelos noticiários, o Brasil bateu o recorde histórico de mortes por dengue em 2024. Segundo dados do Painel de Arboviroses do Ministério da Saúde atualizados no dia 08/04/2024, segunda-feira, o país registrou 1.116 mortes nas primeiras treze semanas deste ano, o que é considerada uma taxa inédita.

Em São Roque a situação não é diferente e a epidemia tem assolado a população, fazendo com que os casos de infecção pelo vírus da dengue aumentem a cada dia. Entre as pessoas afetadas pela doença temos um grande número de servidores públicos municipais, os quais, incapacitados pelo vírus, precisam se afastar de suas funções e cumprir um tempo de recuperação em suas residências.

O clamor é no sentido de que a Gratificação Mensal de Assiduidade – GMA, não seja descontada dos servidores acometidos pela dengue, pois isso aumentaria ainda mais o sofrimento e a angustia dessas pessoas que já estão suficientemente prejudicadas por conta de uma doença que pode evoluir para casos bastante graves, chegando até mesmo ao óbito.

Evidente que ao instituir a Gratificação Mensal de Assiduidade, a intenção do legislador foi premiar os servidores pelo compromisso

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

com o trabalho, no entanto, qualquer tipo de desconto por conta da dengue seria uma injustiça, já que isso acabaria punindo pessoas que com certeza preferiam estar trabalhando do que enfrentando quadros febris, dores de cabeça e musculares, e até mesmo hemorragias e comprometimento de órgãos.

A situação da dengue no Município de São Roque é tão grave que existem relatos de pessoas esperando por até 5 (cinco) horas para serem atendidas no Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia, acarretando ainda mais transtornos e sofrimento por conta da morosidade no atendimento de saúde.

Diante do quadro, o que se pede no momento, além do enfrentamento da pandemia pela eliminação do mosquito transmissor da doença, é a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de que não seja realizado o desconto da Gratificação Mensal de Assiduidade – GMA dos servidores acometidos pela dengue.

Essa medida certamente demonstrará solidariedade do Prefeito em relação a situação dos servidores públicos nesse momento difícil que assola o Município, assim como o País.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP